

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60
NIRE nº 413 00 019886
Companhia Aberta
Categoria A

COMUNICADO AO MERCADO

Em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de dezembro de 2011, 30 de novembro de 2012, 3 de dezembro de 2012, 28 de fevereiro de 2013 e 10 de dezembro de 2014, a TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (“Triunfo”), e a ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. (“ALL”) e em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários, vêm a público informar que, nesta data, foi celebrado o Contrato de Dissociação, visando resolver a associação estratégica que pretendia criar um sistema integrado de mina-ferrovia-porto, através da Vetria Mineração S.A. (“Vetria” e “Contrato de Dissociação”).

O Contrato de Dissociação tem por objetivo regradar as obrigações das partes até que se dê o efetivo desfazimento da associação estratégica, quando a Triunfo e a ALL deixarão de ser acionistas da Vetria, que passará a integrar o grupo da Vetorial Participações S.A..

A eficácia do Contrato de Dissociação está condicionada a implementação de algumas condições suspensivas, especialmente a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Triunfo e a ALL manterão seus acionistas e o mercado informados acerca de qualquer outro fato relevante relativo ao processo de dissociação.

Curitiba, 31 de março de 2015.

Jose Cezario Menezes de Barros Sobrinho
Diretor de Relações com Investidores
ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.